



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXX PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nº 3114



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Antonio Andrade (PTB)

1º Vice-Presidente: Cleiton Cardoso (PTC)

2º Vice-Presidente: Leo Barbosa (SD)

1º Secretário: Dep. Jair Farias (MDB)

2º Secretário: Dep. Valdemar Júnior (MDB)

3º Secretário: Dep. Vanda Monteiro (PSL)

4º Secretário: Dep. Amália Santana (PT)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas-TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reuniões às terças-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso – PTC
Claudia Lelis – PV - **Vice-Pres.**
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres – PSB - **Presidente**
Prof. Junior Geo – PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana – PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes - PR
Vilmar de Oliveira - SD

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reuniões às quartas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB - **Presidente**
Issam Saado – PV - **Vice-Pres.**
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira – PCdoB
Leo Barbosa - SD

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Amélio Cayres – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Cleiton Cardoso - PTC
Issam Saado - PV
Elenil da Penha - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP - **Presidente**
Zé Roberto Lula - PT
Jorge Frederico – MDB
Fabion Gomes – PR
Vanda Monteiro – PSL - **Vice-Pres.**

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ricardo Ayres - PSB
Vilmar de Oliveira – SD

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reuniões às terças-feiras, às 11 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado – PV
Jorge Frederico – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Leo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Fabion Gomes – PR
Prof. Júnior Geo – PROS

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reuniões às quintas-feiras, às 9 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Amália Santana – PT
Nilton Franco – MDB
Ricardo Ayres - PSB
Vanda Monteiro - PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Ivory de Lira – PCdoB
Leo Barbosa – SD

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões às quintas-feiras, às 8 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Issam Saado – PV
Eduardo Siqueira Campos – DEM
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Claudia Lelis – PV
Nilton Franco – MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Prof. Júnior Geo - PROS

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Amália Santana - PT
Jorge Frederico - MDB
Ricardo Ayres - PSB
Leo Barbosa - SD

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reuniões às quintas-feiras, às 17 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Zé Roberto Lula - PT
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes – PR
Leo Barbosa – SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Claudia Lelis - PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres – SD

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Elenil da Penha - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vanda Monteiro – PSL

MEMBROS SUPLENTE:

Valderez Castelo Branco - PP
Claudia Lelis – PV
Eduardo Siqueira Campos - DEM
Fabion Gomes - PR
Prof. Júnior Geo - PROS

COMISSÃO DE MINAS, ENERGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reuniões às terças-feiras, às 10 horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Cleiton Cardoso - PTC
Claudia Lelis – PV
Jorge Frederico - MDB
Eduardo do Dertins – Cidadania
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Olyntho Neto - PSDB
Issam Saado - PV
Nilton Franco - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Leo Barbosa – SD

COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Reuniões às às horas.

MEMBROS EFETIVOS:

Valderez Castelo Branco - PP
Zé Roberto Lula - PT
Elenil da Penha - MDB
Ivory de Lira - PCdoB
Vilmar de Oliveira - SD

MEMBROS SUPLENTE:

Luana Ribeiro – PSDB
Amália Santana - PT
Nilton Franco - MDB
Eduardo do Dertins - Cidadania
Amélio Cayres - SD

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação e Informação
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

PROJETO DE LEI Nº 313/2021

Institui o Programa Auxílio Catador, no âmbito do Poder Executivo Estadual, visando o incremento da renda dos catadores tocaninenses.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo Estadual, o Programa Auxílio Catador, objetivando assegurar a redução dos impactos no meio ambiente, através dos serviços ambientais prestados pelos catadores tocaninenses associados, a partir da realização da coleta seletiva.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, fica autorizado o Poder Executivo, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh, a pagar, incentivo financeiro mensal, no valor de 1/4 (um quarto) do salário mínimo, a catadores residentes no Estado que, envolvidos na prestação de serviços ambientais e devidamente associados ou cooperados, comprovem, em procedimento de habilitação, nos termos do §2º deste artigo, o atendimento a critérios mínimos a serem definidos em edital.

§ 2º A Semarh, para fins de habilitação de interessados e consequente pagamento do incentivo, lançará edital dirigido ao público-alvo do benefício, no qual poderá o catador se inscrever individualmente ou por intermédio de associações ou cooperativas à qual pertencem, desde que, neste caso, essas entidades tenham sido criadas e estejam em funcionamento há no mínimo 01 (um) ano, a contar da publicação desta Lei.

§ 3º Procedida a inscrição do catador, na forma do edital, sua habilitação no procedimento de pagamento do incentivo decorrerá de avaliação da Semarh quanto ao atendimento dos requisitos mínimos constantes a que se refere o §1º deste artigo.

§ 4º Sem prejuízo de outras condições previstas em edital, o pagamento do incentivo ao catador devidamente habilitado dependerá do cumprimento de sua produção mínima coletada de resíduos sólidos recicláveis.

§ 5º A comprovação da produção mínima coletada de resíduos sólidos recicláveis a que se refere o §4º deste artigo dar-se-á mediante declaração expedida pela associação ou cooperativa a que pertence o catador beneficiado, atestando o cumprimento da demanda solicitada.

§ 6º O saque dos recursos do incentivo por seus beneficiários será efetuado por meio de cartão magnético, após fornecimento do material pela instituição financeira contratada para a operação, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 3º Os critérios para habilitação do catador, as condições para percepção do benefício, a forma de pagamento, assim como o desligamento e a permanência, dentre outras diretrizes, considerando o propósito do Programa Auxílio Catador, serão estabelecidos em Edital próprio.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do Programa correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh, sem o prejuízo da concorrência de outras fontes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa retribuir os serviços prestados

por esses autônomos à sociedade e à natureza. Isto porque, o catador que realiza a coleta seletiva, separando os resíduos que podem ser reutilizados, merece todo o reconhecimento e valorização do trabalho desempenhado.

O Programa objetiva reconhecer a eles o seu papel e contribuição que têm proporcionado à sociedade e ao meio ambiente.

Isso significa a valorização do trabalho dos catadores, através do pagamento pelos serviços ambientais prestados.

O Projeto de Lei visa transformar-se em uma política pública permanente e incentivadora da Política Estadual de Resíduos Sólidos, assegurando a redução dos impactos no meio ambiente.

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, esperamos seja esta matéria devidamente.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2021.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 314/2021

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Aires Gomes dos Santos.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Francisco Aires Gomes dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Administrador do Centro de Recuperação Restaurando Vidas na cidade de Uruçuca BA, brasileiro, casado, nascido em São Paulo no dia 11 de novembro de 1977, atualmente cursando psicologia na Unimi, filho de José Gomes dos Santos e Jaci Aires Gomes dos Santos, residente e domiciliado na cidade de Uruçuca BA

No mesmo ano do seu nascimento sua família retornou para Porto Nacional (TO), cidade de origem da mãe, residindo na casa da família na rua Coronel Pinheiro, 1715, onde passou toda a sua infância.

Abriu as portas do Centro de Recuperação Restaurando Vidas, onde o projeto tomou uma dimensão maravilhosa. Atualmente faz onze anos que o centro vem salvando vidas. Tem uma das mais altas taxas de recuperação com cerca de 25% de internos que voltam ao pleno convívio social.

Procura atender a todas as famílias que os procuram, tanto as que podem colaborar quanto as que não tem condições.

No momento, o projeto tem 70 jovens em recuperação, sendo 50 % do Tocantins. Já acolheu mais de 1.000 pessoas do Tocantins.

Em sua carreira profissional, especialmente no âmbito social, tem se mostrado uma pessoa competente e comprometido com a população no Estado do Tocantins, sendo, portanto, merecedor do título de CIDADÃO TOCANTINENSE.

Faço constar em anexo a certidão de NADA CONSTA Justiça Estadual.

Assim, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 9 de fevereiro de 2021.

RICARDO AYRES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 315/2021

Estabelece diretrizes para priorização ao atendimento de mulheres vítimas de violência, necessitantes de cirurgia plástica reparadora, pelo Sistema único de Saúde - SUS.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º estabelece diretrizes para a priorização ao atendimento de mulheres vítimas de violência, necessitantes da cirurgia plástica reparadora, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, a forma da Lei Federal nº 13.239, de 30 dezembro de 2015.

Art. 2º a rede pública de Saúde do Estado deverá adotar protocolo específico para, após a comprovação da agressão sofrida pela mulher e da comprovação da necessidade de cirurgia plástica para reparação da lesão ou sequela decorrente desta agressão, garantir a realização prioritário deste procedimento.

§ 1º a comprovação da lesão ou sequela decorrente de agressão se dará por meio de laudo médico, o qual indique a necessidade de realização de cirurgia plástica reparadora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O Tocantins ocupa o 8º lugar no ranking brasileiro de maior índice de violência contra a mulher. Sabemos que a violência está presente no cotidiano de muitas mulheres. Do assédio moral e sexual ao feminicídio, várias dimensões da violência de gênero marcam a experiência da vida de mulheres de todas as idades no Estado do Tocantins.

A violência contra a mulher é uma ocorrência grave que pode acarretar serias repercussões para sua saúde, inclusive danos físicos incapacitantes, tanto de ordem funcional quanto estética. Muitas mulheres que vivenciam situações de agressão têm de lidar sequelas físicas e emocionais, para as quais necessitam de assistência à saúde. Cabe ao sistema público de saúde prover os serviços indispensáveis para a sua recuperação e reabilitação.

Especialmente as mulheres que sofreram mutilações ou deformações requerem atendimento médico que busque reparar (dentro dos limites possíveis) os danos sofridos e possa proporcionar-lhes o resgate da autoestima que está estreitamente ligada a sua imagem corporal. Garantir o acesso dessas mulheres à cirurgia plástica reparadora é essencial, já que esse procedimento é indispensável para eliminar, ou ao menos minimizar, os danos estéticos sofridos e devolver a dignidade da mulher.

Neste passo, embora o direito à cirurgia plástica reparadora esteja assegurado à mulher vítima de violência, conforme disposto na Lei Federal nº 13.239, de 30 de dezembro de 2015, que “dispõe sobre a oferta e a realização, no âmbito do sistema único de saúde - sus, de cirurgia plástica reparadora de sequelas de lesões causadas por atos de violência contra a mulher”, faz-se necessário priorizar a realização deste procedimento.

Ainda assim, é preciso considerar a dificuldade de acesso à cirurgia plástica reparadora no âmbito do sus, já que, muitas vezes, atribui-se ao procedimento uma finalidade puramente estética. Com isso, a mulher, especialmente a que não dispõe de recursos financeiros suficientes para realizar o procedimento na

iniciativa privativa, fica destruída do direito de receber a atenção integral, conforme preceitua a constituição federal.

Portanto, a inovação proposta consiste na prioridade de atendimento à mulher que sofreu uma violência, o que não gera custos extras ao estado, e interfere minimamente no funcionamento da secretaria de saúde, uma vez que já compete a esta fornecer gratuitamente o procedimento cirúrgico em questão, tendo, a partir da aprovação deste proposição, apenas que priorizar o atendimento da mulher vítima de violência.

Portanto, ante o evidente interesse público da matéria e, principalmente, em razão da importância desta propositura, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do projeto de Lei em tela.

Sala das Sessões, 9 fevereiro de 2021.

AMÁLIA SANTANA

Deputada Estadual

Atas das Sessões Plenárias

Ata da Sessão Especial de Posse da Mesa Diretora para a 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 9ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinquenta e nove minutos, as Senhoras e os Senhores Deputados reuniram-se, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Especial presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário, e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Em consonância com o art. 12, §4º do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Especial de Posse dos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, eleitos para o período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, referente à 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 9ª Legislatura, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira e Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estava ausente o Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos. Em seguida, o Senhor Presidente convidou para compor a Mesa as seguintes autoridades: o Excelentíssimo Senhor Gedeon Pitaluga, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-TO; o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Napoleão de Souza Luz Sobrinho, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; a Excelentíssima Senhora Janad Valcari, Presidente da Câmara Municipal de Palmas; a Excelentíssima Senhora Estelamaris Postal, Defensora Pública Geral; o Excelentíssimo Senhor Luciano César Casaroti, Procurador-Geral de Justiça; o Excelentíssimo Senhor Wanderlei Barbosa, Vice-Governador do Estado; e o Excelentíssimo Senhor Mauro Carlesse, Governador do Estado do Tocantins. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente convidou a todos para, em posição de respeito, acompanhar, através do painel eletrônico, a execução do Hino Nacional. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para assistir a um vídeo institucional ressaltando os resul-

tados da união dos parlamentares na construção de um Tocantins com mais cidadania e desenvolvimento para todos. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário que procedesse à leitura da relação dos nomes dos Senhores Deputados proclamados eleitos na Sessão Extraordinária de Eleição dos cargos da Mesa Diretora, ocorrida em 4 de julho de 2020. Logo após, o Senhor Primeiro-Secretário procedeu à leitura dos respectivos nomes e cargos: Presidente, Deputado Antonio Andrade; 1º Vice-Presidente, Deputado Cleiton Cardoso; 2º Vice-Presidente, Deputado Leo Barbosa; 1º Secretário, Deputado Jair Farias; 2º Secretário, Deputado Valdemar Júnior; 3ª Secretária, Deputada Vanda Monteiro; e 4ª Secretária, Deputada Amália Santana. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu o trabalho dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, como Primeiro Vice-Presidente, Jorge Frederico como Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso como Segundo-Secretário, que com brilhantismo e responsabilidade desempenharam suas funções durante o período que compuseram a Comissão Executiva da Casa. Logo após, o Senhor Presidente, de acordo com o resultado da eleição da Mesa Diretora ocorrida em 7 de julho de 2020, e em obediência ao disposto no art. 12, §2º do Regimento Interno, declarou-se empossado no cargo de Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para o período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2023, e em seguida, assumiu a Presidência da Mesa Diretora e convidou os demais membros da Mesa Diretora para ficarem de pé, à medida que foram anunciados, a fim de serem empossados. Logo após, o Senhor Presidente declarou empossados nos seguintes cargos: Primeiro Vice-Presidente, Deputado Cleiton Cardoso; Segundo Vice-Presidente, Deputado Leo Barbosa; Primeiro-Secretário, Deputado Jair Farias; Segundo-Secretário, Deputado Valdemar Júnior; Terceira Secretária, Deputada Vanda Monteiro; e Quarta Secretária, Deputada Amália Santana. Em seguida, o Senhor Presidente convidou a todos para assistir a um vídeo institucional que simboliza o verdadeiro foco do trabalho parlamentar. Logo após, usaram a palavra para cumprimentar e fazer seus agradecimentos os Senhores Deputados Jair Farias, Valdemar Júnior, Cleiton Cardoso, Leo Barbosa, Ivory de Lira, Vilmar de Oliveira, Elenil da Penha, Professor Júnior Geo, Fabion Gomes e as Senhoras Deputadas Vanda Monteiro, Amália Santana e Valdevez Castelo Branco. Em seguida, usaram a tribuna o Excelentíssimo Senhor Wanderlei Barbosa, Vice-Governador do Estado e o Excelentíssimo Senhor Mauro Carlesse, Governador do Estado. Logo após, o Senhor Primeiro Vice-Presidente, Deputado Cleiton Cardoso assumiu a Presidência para que o Senhor Presidente Deputado Antonio Andrade pudesse usar a tribuna e fazer seus agradecimentos. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão Especial de Posse dos Cargos da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para a 3ª e 4ª Sessões Legislativas da 9ª Legislatura, às doze horas e oito minutos, convocando Sessão Especial de Abertura dos Trabalhos Legislativos, para o dia dois de fevereiro, às nove horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

*1º Secretário**Presidente**2º Secretário***9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa****24 de junho de 2020****Ata da Quadragésima Sétima Sessão Extraordinária**

Às dezessete horas e quatro minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis,

nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Gleydson Nato, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jair Farias, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olytnho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valdevez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jorge Frederico e as Senhoras Deputadas Cláudia Lelis e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Em seguida, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, suspendeu a Sessão pelo prazo indeterminado, reabrindo-a às vinte horas e vinte e três minutos. Logo após, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Projeto de Lei número 170/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre requisitos necessários para autorizar o Poder Executivo a contratar operação de crédito”; Projeto de Lei número 171/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “estabelece a criação de um Selo de conformidade ao combate do coronavírus para ser exposto nos estabelecimentos comerciais do Estado do Tocantins que se adequem às medidas de prevenção para controle da disseminação do Covid-19 e dá outras providências”; Projeto de Lei número 172/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre a inclusão no calendário escolar da vacinação contra o Papilomavírus Humano-HPV – na rede de Escolas Públicas Estaduais de Ensino do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 173/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre estabelecimento de uma linha de apoio profissional especializada provisória, às famílias que possuem entre seus integrantes pessoa com deficiência ou portador de necessidades especiais, em virtude da situação de calamidade pública gerada pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19), no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 175/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana Estadual de Conscientização da Psoríase no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 176/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui no calendário oficial do Estado do Tocantins o Mês Estadual da Conscientização Negra, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 178/2020, de autoria da Senhora Deputada Cláudia Lelis, que “institui o Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil”; Projeto de Lei número 181/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “assegura o sigilo dos dados das mulheres em situação de risco decorrentes de Violência Doméstica e Intrafamiliar, bem como dos dados de seus filhos e outros membros das suas famílias, nos cadastros dos órgãos e secretarias do Estado do Tocantins e dá outras providências”; Projeto de Lei número 182/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre a proibição de operadoras de planos de saúde estabelecer critérios que dificultem ou impossibilitem a sua contratação por idosos no Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 183/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre

a destinação de carteiras em locais determinados aos estudantes com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) nas escolas do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 185/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre a instalação de aparelho de ginástica adaptado ao uso exclusivo por pessoas com deficiência física, nas academias ao ar livre, em parques e locais públicos, no âmbito do Estado do Tocantins”; Projeto de Lei número 186/2020, de autoria do Senhor Deputado Gleydson Nato, que “concede Título de Cidadão Tocantinense ao Pe. Lucas Fernando da Silva”; Projeto de Lei número 187/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “determina que as instituições públicas e privadas de ensino, no âmbito do Estado do Tocantins, forneçam diploma em *braille* para os alunos com deficiência visual”; Projeto de Lei número 188/2020, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “determina que os planos de saúde deverão cobrir o teste de detecção do Covid-19 no âmbito do Estado do Tocantins, e dá outras providências”; Projeto de Lei número 189/2020, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “determina que o Governo do Estado do Tocantins forneça merenda escolar, cesta básica ou cartão alimentação durante o período de férias ou recesso escolar aos alunos da rede pública e dá outras providências”; Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Mateiros, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública”; e Ofício oriundo da Secretaria Estadual da Saúde, em resposta a Requerimento de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis. Logo após, o Senhor Presidente de ofício, suspendeu a Sessão pelo prazo de até uma hora, reabrindo-a às vinte horas e vinte e três minutos. Em seguida, assumiu a Primeira-Secretaria a Senhora Deputada Valderez Castelo Branco. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 190 e 191/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; 192/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 193/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; e os Requerimentos que receberam os números 1.154 a 1.160. Logo após, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.159, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que requer dispensa de interstícios regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, bem como a inclusão para discussão e votação das matérias referentes às Medidas Provisórias números 6 e 7/2020, (anexada aos Projetos de Lei números 80 e 90/2020, Projeto de Lei número 4/2020 e Projeto de Decreto Legislativo número 72/2020, o qual, foi aprovado. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 9/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza a concessão das rodovias estaduais que especifica, e adota outras providências”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.684, de 24 de junho de 2020. E encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 7, anexada ao Projeto de Lei número 80/2020, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “veda a interrupção de fornecimento de água e energia elétrica, por inadimplemento, no âmbito do Estado do Tocantins, pelo prazo que especifica, e adota outra providência”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Lei número 3.683, de 24 de junho de 2020. E encaminha à Secretaria para comunicar

à Autoridade competente. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de Conversão número 190/2020, originário da Medida Provisória número 6/2020, de autoria da Comissão de Administração, Trabalho, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “altera a Lei número 1.940, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-Tocantins, e adota outras providências”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 4/2020, de autoria do Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo alienar as ações preferenciais classe “B” que o Estado detém na empresa Lajeado Energisa S.A., e adota outras providências”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 72/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Mateiros”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

24 de junho de 2020

Ata da Quadragésima Oitava Sessão Extraordinária

Às vinte e uma horas e trinta e dois minutos do dia vinte e quatro do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pela Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, Primeira-Secretária e pelo Senhor Deputado Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Gleydson Nato, Ivory de Lira, Jair Farias, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olythno Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Luana Ribeiro e Valderez Castelo Branco. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Jorge Frederico, Valdemar Júnior e as Senhoras Deputadas Claudia Lelis e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência, do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 190/2020, Projeto de Lei de Conversão, originário da Medida Provisória número 6/2020, de autoria da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “altera a Lei número 1.940, de 1º de julho de 2008, que dispõe sobre a estrutura operacional do

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – Igeprev-Tocantins, e adota outras providências”; e Projeto de Lei número 4/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a alienar as ações preferenciais classe “B” que o Estado detém na empresa Lajeado Energia S.A., e adota outras providências”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafa. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 72/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Mateiros”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga o Decreto Legislativo número 247, de 24 de junho de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às vinte e uma horas e quarenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa**7 de julho de 2020****Ata da Quadragésima Nona Sessão Extraordinária**

Às catorze horas e dois minutos do dia sete do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Ivory de Lira, Jair Farias, Leo Barbosa, Olytho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valderez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo Siqueira Campos, Fabion Gomes, Issam Saado, Jorge Frederico, Nilton Franco, Valdemar Júnior, Zé Roberto Lula e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Em seguida, foram lidos e despachados os Expedientes: Mensagem número 35/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando o Projeto de Lei número 5, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS que especifica, e adota outra providência”; Mensagem número 39/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando a Medida Provisória número 16, que “altera o §1º do art. 4º da Lei número 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências”; Mensagem número 41/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando o Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 22, de 10 de junho de 2020, que trata-se da isenção de ICMS em aquisições de armas de fogo e munições; Mensagem número 42/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comuni-

cando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 24, de 10 de junho de 2020, o qual busca a alteração da Lei número 1.818, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, buscando conceder licença maternidade à servidora por 120 dias consecutivos, por parto prematuro, com início a partir da alta hospitalar e não imediatamente após o parto, tal como vigente; Mensagem número 43/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 26, de 10 de junho de 2020, que se dedica a modificar o inciso XI do art. 55 da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, na parte que versa sobre a isenção do pagamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação da Quaisquer Bens ou Direitos; Mensagem número 44/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, comunicando Veto Integral ao Autógrafo de Lei número 28, de 10 de junho de 2020, que busca assegurar aos locatários de imóveis comerciais, no âmbito do Estado do Tocantins, o abatimento proporcional de valores de locação em virtude da determinação de fechamento e interrupção das atividades comerciais para atendimento das medidas de combate à Covid-19; e Ofício oriundo da Prefeitura Municipal de Palmeirante, solicitando o reconhecimento, para os devidos fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, da ocorrência do Estado de Calamidade Pública. Na Apresentação de Matérias, foram entregues os Projetos de Lei que receberam os números 194/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres; 195/2020, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias; 196/2020, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco; 197/2020, de autoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo; 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204 e 205/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro; 206/2020, de autoria do Senhor Deputado Olytho Neto; e os Requerimentos que receberam os números 1.162 a 1.215. Logo após, o Senhor Presidente, de ofício, suspendeu a Sessão por prazo indeterminado para Reunião das Comissões, reabrindo-a às dezessete horas e trinta e três minutos. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.161, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que “requer a dispensa de interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão, bem como convocação de Sessão Extraordinária nos termos do art. 80, §1º, para discussão e votação das matérias referentes aos Processos números 279/2019, 312/2019 (anexado ao Processo número 298/2019), 325/2019, 347/2019, 395/2019, 415/2019, 422/2019, 490/2019, 529/2019, Projetos de Lei números 9/2020 e 98/2020; Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020; Medidas Provisórias números 14/2020 e 15/2020; Projeto de Resolução número 1/2020; e Projeto de Decreto Legislativo número 73/2020; o qual, foi aprovado. No horário destinado às Comunicações, o Senhor Deputado inscrito declinou do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciada, em turno único de discussão e votação, a Medida Provisória número 14/2020, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre a indenização pelo plantão extraordinário de que trata a Lei número 1.448, de 3 de abril de 2004”, a qual, votada, foi aprovada. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Lei número 3.703, de 7 de julho de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciada, em primeira fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e Outros, que “altera o § 1º do art. 24 da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual, votada, foi aprovada com dezoito votos sim, perfa-

zendo um total de dezoito votantes e encaminhada à segunda fase de discussão e votação. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 191/2020, Projeto de Lei de Conversão, originário da Medida Provisória número 15/2020, de autoria da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19, e adota outras disposições”; 240/2019, de autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a formação de equipes de apoio em todas as escolas públicas do ensino fundamental e fixa outras providências”; 260/2019, Anexado ao Projeto de Lei número 255/2019, Processo número 312/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, Processo número 298/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e colar (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências”; 270/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas, impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamentos e/ou similares com os seguintes dizeres ou outras expressão com o mesmo objetivo: “Não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo”, que deu origem ao Processo número 325/2019; 277/2019, anexado aos Projetos de Lei números 362 e 436/2019, e autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e co-autoria das Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro, que “obriga os bares, quiosques, praças, cafés, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adotar medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 347/2019; 340/2019, Anexado ao Projeto de Lei número 352/2019, que deu origem ao Processo número 415/32019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, e coautoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a afixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 432/2019; 349/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação e concessão da honraria denominada “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro”, que deu origem ao Processo número 422/2019; 322/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimento realizado nas lojas das operadoras de telefonia no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 395/2019; 403/2019, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 490/2019; 428/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate ao HPV no Estado do Tocantins, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 529/2019; 9/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo”; 98/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, no âmbito do Estado do To-

cantins, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através do Decreto Legislativo número 176, de 24 de março de 2020”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera os artigos 231 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo número 73/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmeirante”, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

7 de julho de 2020

Ata da Quinquagésima Sessão Extraordinária

Às dezessete horas e cinquenta e oito minutos do dia sete de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Cleiton Cardoso, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdevez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Estavam ausentes os Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Issam Saado, Valdemar Júnior e a Senhora Deputada Amália Santana. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações passou-se à Ordem do Dia. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres e Outros, que “altera o § 1º do art. da Constituição do Estado do Tocantins”, a qual, votada, nominalmente, foi aprovada com dezenove votos sim, perfazendo um total de dezenove votantes. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Emenda Constitucional número 39, de 7 de julho de 2020, com o respectivo número de ordem. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 191/2020, Projeto de Lei de Conversão, originário da Medida Provisória número 15/2020, de autoria da Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, que “institui a Indenização Extraordinária de Combate à Covid-19, e adota outras disposições”; 240/2019, de

autoria do Senhor Deputado Elenil da Penha, que “dispõe sobre a formação de equipes de apoio em todas as escolas públicas do ensino fundamental e fixa outras providências”, que deu origem ao Processo número 279/2019; 260/2020, anexado ao Projeto de Lei número 255/2019, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que deu origem ao Processo número 312/2019, e coautoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que “proíbe a comercialização, o uso, o porte e a posse da substância constituída de vidro moído e cola (cerol), além da linha encerada com quartzo moído, algodão e óxido de alumínio (linha chilena), e de qualquer produto utilizado na prática de soltar pipas que possua elementos cortantes, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 298/2019; 270/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a proibição do uso de placas informativas impressão em bilhetes ou cupons, em estacionamento e/ou similares com os seguintes dizeres ou outra expressão com o mesmo objetivo: “não nos responsabilizamos por danos materiais e/ou objetos deixados no interior do veículo”, que deu origem ao Processo número 325/2019; 277/2019, anexado aos Projetos de Lei números 362/2019 e 346/2019, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, e coautoria das Senhoras Deputadas Amália Santana e Luana Ribeiro, que “obriga os bares, quiosques, praças, cafés, centros, complexos gastronômicos, restaurantes, casas noturnas, casas de eventos e de shows a adota medidas de auxílio à mulher que se sinta em situação de risco, no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 347/2019; 340/2019, anexado ao Projeto de Lei número 352/2019, de autoria da Senhora Deputada Vanda Monteiro, que deu origem ao Processo número 415/2019, e coautoria do Senhor Deputado Professor Júnior Geo, que “dispõe sobre a fixação de cartazes em revendedoras e concessionárias de veículos informando sobre isenções tributárias específicas, concedidas às pessoas com deficiência e portadoras de enfermidade de caráter irreversível no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 432/2019; 349/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a criação e concessão da honraria denominada “Título de Cidadão Benemérito Senador João Ribeiro”, que deu origem ao Processo número 422/2019; 322/2019, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “dispõe sobre o tempo máximo de espera para atendimentos realizados nas lojas das operadoras de telefonia no âmbito do Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 395/2019; 403/2019, de autoria do Senhor Deputado Leo Barbosa, que “dispõe sobre a criação de memorial em homenagem aos policiais e bombeiros militares mortos em razão do serviço, no Estado do Tocantins”, que deu origem ao Processo número 490/2019; 428/2019, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “institui a Semana de Prevenção, Conscientização e Combate ao HPV no Estado do Tocantins e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 529/2019; 9/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “assegura ao cônjuge do consumidor de serviços públicos o direito de solicitar a inclusão do seu nome na fatura mensal de consumo”; e 98/2020, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a suspensão dos prazos de validade dos concursos públicos, no âmbito do Estado do Tocantins, pelo período em que perdurar a situação de anormalidade caracterizada através do Decreto Legislativo número 176, de 24 de março de 2020”; os quais, votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 1/2020, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera os artigos 231 e 236 da Resolução número 201, de 18 de

setembro de 1997”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 351, de 7 de julho de 2020. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 73/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmeirante”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga do Decreto Legislativo número 248, de 7 de julho de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Em seguida, o Senhor Presidente, em consonância com o artigo 15 da Constituição Estadual, combinado com o inciso I do artigo 3º do Regimento Interno, declarou encerrado o 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, encerrando a presente Sessão às dezoito horas e vinte e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

9ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa

1º de setembro de 2020

Ata da Quinquagésima Primeira Sessão Extraordinária

Às dezessete horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelos Senhores Deputados Jorge Frederico, Primeiro-Secretário e Ivory de Lira, Segundo-Secretário. Sob a proteção de Deus, havendo número legal em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Eduardo do Dertins, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jorge Frederico, Leo Barbosa, Olythno Neto, Professor Júnior Geo, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Cláudia Lelis, Luana Ribeiro, Vanda Monteiro e Valdez Castelo Branco. Encontrase licenciado o Senhor Deputado Cleiton Cardoso. Estavam ausentes os Senhores Deputados Amélio Cayres, Eduardo Siqueira Campos, Gleydson Nato, Jair Farias, Nilton Franco e Ricardo Ayres. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência do Plenário, transferiu a deliberação das Atas das Sessões anteriores para a Sessão subsequente. Não havendo Expedientes a serem lidos, Matérias a apresentar, nem oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 74/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 220, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Gurupi, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 251, de 1º de setembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 75/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “prorroga o prazo do Decreto número 177, de 12 de maio de 2020, que reconhece, para os fins do art.

65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Palmas, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 250, de 1º de setembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Decreto Legislativo número 76/2020, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que “reconhece, para os fins do art. 65 da Lei Complementar número 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do Estado de Calamidade Pública no Município de Dois Irmãos do Tocantins”, o qual, votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga o Decreto Legislativo número 249, de 1º de setembro de 2020, e encaminha à Secretaria para comunicar à Autoridade competente. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezessete horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário Presidente 2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 249/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 159/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **Eliana Gomes Mendes Rebelo** para o cargo em comissão de Assessor Legislativo de Gabinete de Secretário, no Gabinete da 3ª Secretaria, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do

Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 271/2021

**Republicado para correção.*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2021:

- **Nathalya Barbosa Azevedo** – Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes;
- **Arthur Carvalho Cruz** – Assessor Especial das Comissões Permanentes;
- **Thayse da Silva Lima** – Assessor Parlamentar das Comissões Permanentes;
- **Bruna Rodrigues de Araújo** – Assessor Legislativo das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 275/2021

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021:

- **Ivonete Marques de Souza** – AP-12;
- **Luciane dos Santos Souza** – AP-14;
- **Alberlan Amorim Pereira** – AP-12;
- **Edilson Pereira Campos** – AP-12;
- **Mairon da Silva Rocha** – AP-11;
- **Márcia Tavares de Souza** – AP-10.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado ANTONIO ANDRADE
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 276/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Luana Ribeiro**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021:

- **Marcos Alexandre Silva Saraiva** – AP-06;
- **Janayarada Silva Lopes** – AP-01.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, a partir de 22 de fevereiro de 2021:

- **Fabício Augusto dos Santos** – Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes;
- **Regiane Aparecida Marques Molina** – Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 278/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR D’hugo Ribeiro Dias para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete da Deputada **Claudia Lelis**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 279/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR José Renato Sousa da Silva para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-12, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 280/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2021:

- **Rayssa Silva Santiago Cabral** – AP-14;
- **Francisca Soares dos Santos** – AP-14;
- **Luzia Goncalves Couto** – AP-14;
- **Mayara Soares de Oliveira** – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 281/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente a 1º de fevereiro de 2021:

- **Wlisses Megalle Costa Reis Guimarães Duarte** – AP-14;
- **Genesiano Gomes de Almeida** – AP-14;
- **Iris da Costa Oliveira** – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 282/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Luciano Mendes da Silva do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Issam Saado**, a partir de 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 283/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Anderson Fabiano de Oliveira Nunes para o cargo em comissão de Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Jorge Frederico**, retroativamente a 3 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 284/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 273/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3112*, de 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

midade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 264/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3112*, de 18 de fevereiro de 2021, na parte em que nomeou a servidora **Maria Felix de Aguiar**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 286/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Arthur Silveira de Araújo para o cargo em comissão de Assessor Especial de Gabinete de Secretário, no Gabinete da 2ª Secretaria, retroativamente a 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 287/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado **Eduardo do Dertins**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021:

- **Francisca Rufina dos Santos** – AP-14;
- **Pedro Júlio Pinto da Silva** – AP-14;
- **Ronei Oliveira Araújo** – AP-14;
- **Tainanda Pires Medeiros** – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 288/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Erbete Carneiro Martins para o cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete das Comissões Permanentes, no Gabinete do Deputado **Ricardo Ayres**, retroativamente a 10 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 294/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete da Deputada **Vanda Monteiro**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021:

- **Geovana Bezerra Farias** - AP-14;
- **Haroldo Silva de Sousa** – AP-14;
- **Jairo Muniz de Amorim** – AP-14.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 295/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 154/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3110*, de 11 de fevereiro de 2021, na parte em que exonerou os servidores **Bruno Fernandes Holanda, Celma Oliveira Plínio Rezendes, Claudimar Pereira da Luz e Cleiton José Ferreira**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 296/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 155/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, na parte em que exonerou os servidores **Erlan Alves Cardoso, Felisberto Moreira da Silva, Fernanda Paixão Silva Araújo Oliveira, Francielhyson Sales Pereira, Gleisnaldo Alves de Araújo, José Vieira Nunes e Ormano Silva Pinto**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 297/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 156/2021, publicado no *Diário da Assembleia nº 3109*, de 10 de fevereiro de 2021, na parte em que exonerou os servidores **Wanessa Rodrigues Pereira, Poliana Brito de Oliveira, Robson Sousa dos Santos, Valdirene Alves de Souza Pires, Wadson Vicente de Sousa Silva, Wellton Macedo Ramos e Zelio Gonçalves Almeida Silva**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 298/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Cynthia Cristina Simões Vieira para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar - AP -4, no Gabinete do Deputado **Professor Junior Geo**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 299/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Carlos Antonio Pereira Matos do cargo em comissão de Assistente de Gabinete das Comissões Permanentes, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, a partir de 28 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 300/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores lotados na 1ª Secretaria desta Casa, a partir de 28 de fevereiro de 2021:

– **Denis Moraes da Silva** - Auxiliar Legislativo de Gabinete de Secretário;

– **Renisvan Lopes Nascimento** - Assessor Especial de Gabinete de Secretário.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 301/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria Erli de Carvalho do cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio** da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 22 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ana Maria Jose Dias Catao para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete da Deputada **Valderez Castelo Branco**, retroativamente ao dia 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 303/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Ana Maria José Dias Catão do cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, do Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 304/2021

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997, e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria Felix Rocha para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-14, no Gabinete do Deputado **Antonio Andrade**, retroativamente ao dia 18 de fevereiro de 2021.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente

PORTARIA Nº 98-A/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Vera Eunice Borges Nascimento** de AP-08 para AP-14, do Gabinete do Deputado **Professor Júnior Geo**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 112/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021:

- **Francisco Barbosa dos Santos Filho** - de AP-12 para AP-14;
- **Francisco Murilo Duarte Farias** - de AP-02 para AP-06.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 113/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do Assessor(a) Parlamentar **Alexandre Vieira Gomes** de AP-06 para AP-14, do Gabinete do Deputado **Jair Farias**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 114/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Ivory de Lira**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021:

- **Josimam dos Santos Oliveira Neris** - de AP-06 para AP-07;
- **João Paulo de Oliveira Neris** - de AP-12 para AP-14.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 117/2021 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019 e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 26 de novembro de 2019, publicado no *Diário da Assembleia nº 2942*,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos Assessores Parlamentares abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado **Professor Junior Geo**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021:

- **Valdiana Ferreira de Souza** - de AP-13 para AP-01;
- **Paulo Techy** - de AP-09 para AP-02;
- **Lucélia Souza Bonfim** - de AP-07 para AP-10.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2021.

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

ERRATA 22/02/2021

Dispõe sobre correções nos textos dos decretos abaixo relacionados:

1. No **Decreto Administrativo nº 251/2022**, publicado no *Diário da Assembleia nº 3112*, de 18 de fevereiro de 2022,

Onde se lê:

- Art. 1º (...)
- Maria Iracelia de Jesus Silva – AP-14.

Leia-se:

- Art. 1º (...)
- Maria Iracelia de Jesus Silva – AP-10.

2. No Decreto Administrativo nº 252/2022, publicado no *Diário da Assembleia nº 3112*, de 18 de fevereiro de 2022,

Onde se lê:

Art. 1º NOMEAR **Saulo Gomes de Oliveira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-08, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente ao dia 3 de fevereiro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º NOMEAR **Saulo Gomes de Oliveira** para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar – AP-08, no Gabinete do Deputado **Elenil da Penha**, retroativamente ao dia 1º de fevereiro de 2021.

Palmas/TO., 19 de fevereiro de 2021

MANOEL DIAMANTINO DE SOUZA JUNIOR
Diretor-Geral

DEPUTADOS DA 9ª LEGISLATURA

Amália Santana (PT)

Amélio Cayres (SD)

Antonio Andrade (PTB)

Claudia Lelis (PV)

Cleiton Cardoso (PTC)

Eduardo do Dertins (Cidadania)

Eduardo Siqueira Campos (DEM)

Elenil da Penha (MDB)

Fabion Gomes (PR)

Issam Saado (PV)

Ivory de Lira (PCdoB)

Jair Farias (MDB)

Jorge Frederico (MDB)

Leo Barbosa (SD)

Luana Ribeiro (PSDB)

Nilton Franco (MDB)

Olyntho Neto (PSDB)

Professor Júnior Geo (PROS)

Ricardo Ayres (PSB)

Valdemar Júnior (MDB)

Valderez Castelo Branco (PP)

Vanda Monteiro (PSL)

Vilmar de Oliveira (SD)

Zé Roberto Lula (PT)